



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 08 de fevereiro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1267

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PALESTRA: EDUCAÇÃO E ESPORTES

LULA FERREIRA

Ex-técnico da Seleção Brasileira de Basquete
Coordenador Técnico do Sesi Franca Basquete

10/02 | 15H
QUINTA

 **ETEC PROF. ALCIDIO DE SOUZA PRADO**

PÚBLICO ALVO:
PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO E ESPORTES



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 28.656
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“EXONERA, por não comparecimento, a SRA. MAYRA ALICE DE PAULA SILVA MARTINS, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - EXONERAR por não comparecimento, a SRA. MAYRA ALICE DE PAULA SILVA MARTINS, RG. nº 54.852.904-8, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, constante do anexo III da Lei Complementar nº 3614 de 01 de julho de 2008. Portaria de Nomeação de número 28.612/22, publicada no Jornal Oficial de Orlandia, edição 1246, pagina 4, na data de 07 de Janeiro de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de Fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

08 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 28.657
De 08 de Fevereiro de 2022.**

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2019, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 01/2019 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como os documentos indicados a seguir, e ainda, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 fotos 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação (FILHOS)
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Nº conta no Banco Santander (se possuir)

Art. 3º. No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo

01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 08 de Fevereiro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – PORTARIA Nº 28.657/22

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
FERNANDA TOSTES DE PAULA	42.234.452-46	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º

Licitações e Contratos

Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 11/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS EM PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES E RUAS DE LAZER, DAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAS E SEXO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 18.905.288/0001-09, situada à RUA GERALDO FARIA DE SOUZA, 789, na cidade de BELO HORIZONTE/MG, no valor de R\$ 8.316,70; HELENO & HELENO ORLÂNDIA LTDA, CNPJ Nº 66.965.591/0001-40, situada à RUA 04, 604, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 291.271,72; JORGE ANTÔNIO LAGE - LTDA, CNPJ Nº 30.137.604/0001-45, situada à RUA OTAVIANO VALADAO DE FREITAS, 417, na cidade de PIRAJUI/SP, no valor de R\$ 38.262,10.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/02/2022.

Orlândia, 08 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 180/2021:

CONTRATADA: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

VALOR: R\$ 84.168,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/12/2021.

Orlândia, 08 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 03/2022

CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CPAP/BIPAP, MÁSCARAS E TRAQUEIA PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 80.075,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 01/02/2022.

Orlândia, 08 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que no dia 02 de fevereiro de 2022 a CMPL se reuniu após o prazo de 08 dias úteis para analisar a nova apresentação de documento referente ao cumprimento do art. 48, da lei nº 8666/93, parágrafo único, da TOMADA DE PREÇOS 13/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPARO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA. A única participante da licitação DIOGO SILVA ZAGGO ENGENHARIA apresentou o documento desta vez de acordo com o edital e dentro do prazo estabelecido, desta forma, a licitante foi habilitada. Na sequência foi aberto o ENVELOPE Nº 02 referente à proposta comercial e o mesmo estava de acordo com o modelo de proposta solicitado em edital, e o valor ofertado estava de acordo com o estimado. Sendo assim, a empresa é declarada vencedora do certame.

Orlândia, 08 de Fevereiro de 2022. COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que SUSPENDE a abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL 16/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUIDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, que ocorreria em 16/02/2022 às 09:00 horas. Motivo: retificação do edital. Ato seguinte: será feita a retificação do instrumento convocatório e dada a devida publicidade com designação de nova data. Orlândia, 08 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Pregão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 17/2022, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO SEDAN PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 21/02/2022, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 09/02/2022. Orlândia, SP, 08 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 20/2022, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTAR A MEDICAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM ORLÂNDIA. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 04/03/2022, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 10/02/2022. Orlândia, SP, 08 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

SAIBA MAIS SOBRE O FEVEREIRO ROXO!



Fevereiro Roxo

Lúpus, Fibromialgia
e Mal de Alzheimer



WWW.ORLANDIA.SP.GOV.BR

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

José Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova OrLândia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005